



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE ENVIO E RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE INTERESSADOS, ANÁLISE E REGISTRO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DA MELHOR PROPOSTA APRESENTADA, HABILITAÇÃO E ATOS VINCULADOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - CMSPAB

Aos 09 (Nove) dias do mês de fevereiro de 2026, às 09h20min, na sala de reuniões do Setor de Contratações da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, reuniu-se o Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 001/2026, para a realização dos atos de registro, análise e seleção das propostas e documentos de habilitação recebidos no âmbito do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o Aviso de Contratação Direta previamente publicado.

O procedimento teve como fundamento a publicação do Aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE-MA), edição de 04/02/2026, página 08, Seção Terceiros, bem como no Portal da Transparência da Câmara Municipal e no Diário Oficial do Município, garantindo ampla publicidade, isonomia e transparência.

1. DO OBJETO DO PROCEDIMENTO

O presente procedimento refere-se à contratação direta de empresa especializada para o Fornecimento de coffee break e lanches prontos, para atendimento das sessões plenárias, audiências públicas, reuniões administrativas e demais eventos institucionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, conforme demanda da Administração, observadas as especificações, quantitativos estimados e condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

Em conformidade com o Aviso de Contratação Direta, as propostas e os documentos de habilitação foram recebidos exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail cpl.camara2025@gmail.com, dentro do prazo estipulado.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

Registra-se que, apesar da ampla publicidade conferida ao procedimento, apenas um interessado apresentou proposta dentro do prazo estabelecido, não havendo impedimento legal à continuidade do procedimento, desde que demonstrada a compatibilidade dos preços com o mercado e a vantajosidade da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021., conforme segue:

- **Empresa:** 59.151.536 THAYS MENDES FIGUEIREDO MOURA
- **CNPJ:** 59.151.536/0001-50
- **Data e hora do envio:** 06/02/2026, às 13h16min

O registro eletrônico do recebimento encontra-se anexado ao processo administrativo.

3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A proposta apresentada pela empresa 59.151.536 THAYS MENDES FIGUEIREDO MOURA foi analisada quanto à conformidade com o Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referência, sendo constatado que:

- a proposta atende integralmente às especificações do objeto;
- o valor global proposto foi de **R\$ 56.111,00 (Cinquenta e seis mil, cento e onze reais)**;
- o critério de seleção adotado foi o **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme previsto no Aviso.

Após análise, verificou-se que a proposta apresentada é **compatível com os preços praticados no mercado**, vantajosa para a Administração e atende ao interesse público.

4. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

Procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa interessada, com conferência junto às bases oficiais, verificando-se que **todos os requisitos exigidos no Aviso de Contratação Direta foram atendidos**.

Eventuais documentos passíveis de saneamento foram analisados à luz do **princípio do formalismo moderado**, não havendo irregularidades capazes de comprometer a habilitação ou a regular execução contratual.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

Dessa forma, a empresa **59.151.536 THAYS MENDES FIGUEIREDO MOURA** foi considerada **HABILITADA** para a contratação.

5. DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Com base na análise técnica da proposta e da habilitação, e observados os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, isonomia e interesse público**, a empresa **59.151.536 THAYS MENDES FIGUEIREDO MOURA** foi **SELECIONADA COMO PROPONENTE MAIS VANTAJOSA** considerando a compatibilidade com o mapa de preços estimados constante do processo administrativo, no âmbito da Dispensa de Licitação nº 002/2026 - CMSPAB.

Ressalta-se que o procedimento **não envolveu disputa eletrônica, quanto à condução dos atos administrativos, com recebimento das propostas por e-mail**, conforme previsto no Aviso de Contratação Direta e justificado nos autos.

6. DO ENCAMINHAMENTO

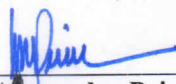
O presente registro será encaminhado à **Autoridade Competente**, para fins de ratificação da dispensa, adjudicação do objeto e autorização da contratação pela autoridade competente, nos termos dos arts. 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que será juntada aos autos do processo administrativo e **publicada no Diário Oficial e no PNCP**, para fins de transparência e controle.

São Pedro da Água Branca – MA, **09 de Fevereiro de 2026**.

Elaborado no exercício de atribuições instrutórias por:



Ricardo Alexandre Peixoto
Agente de Contratação
Portaria nº 001/2026



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

CIENTE E DE ACORDO:

FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Autoridade Competente